



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 30 de julho de 2024.

Ofício GABPRES/CMMP nº 159/2024

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Complementar n.º 429** para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 055/2024/GAP/CM, de 29 de julho de 2024.

Atenciosamente,


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebi em 30/07/2024 